

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/21295	31885/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - DEFERIMENTO - União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro - Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa da Freguesia 2026".		
Unidade Administrativa		
DFGE - DCR [ISENÇÕES]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.º.1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento, da União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

João Vasconcelos Barros Rodrigues (1/1)
Presidente da Câmara Municipal
Data: 2026-08-20 10:20:06
HASH: 727afaeef1a2803776c4ee6e9c031f9



Data: 19/06/2026

Assunto: Outras isenções e reduções (Artigo H-1/16.º)

1 - Dados do pedido:

Requerente:	União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro
NIF:	510835953
N.º registo:	31392/2026 [Pedido de isenção de taxas]
Referência 1	25896/2026
Referência 1.1	[Licença Especial de Ruído
Referência 1.1.1	DESPACHO 2026- 10791
Referência 1.2	[Licença de Recinto Itinerante]
Referência 1.2.1	DESPACHO 2026- 11039
Referência 1.3	[Licença de Recinto Itinerante]
Referência 1.3.1	DESPACHO 2026- 11039
Referência 1.4	[Licença de Recinto Itinerante]
Referência 1.4.1	DESPACHO 2026- 11039
Referência 1.5	[Licença de Recinto Improvisado]
Referência 1.5.1	DESPACHO 2026- 11028
Tipo de facto:	Licença Especial de Ruído, Licença de Recinto Itinerante, Licença de Recinto Itinerante, Licença de Recinto Itinerante e Licença de Recinto Improvisado

2 - Apuramento dos cálculos das taxas:

Taxas			
Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Facto: Requerimentos de interesse particular, apresentação de comum	1	6,85	6,85
Facto: Ruídos, Pela apreciação do pedido de licença	1	14,25	14,25
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, dias úteis e por dia, entre as 08.00 e as 20.00	1	23,80	23,80
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, dias úteis e por dia, das 20.00 às 24.00	1	33,30	33,30
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 08.00 às 20.00	2	33,30	66,60
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 20.00 às 24.00	2	42,85	85,70
Facto: Ruídos, Pela emissão da licença, sábados, domingos e feriados, por dia, das 00.00 às 08.00	2	52,40	104,80
Facto: OEP - regimes especiais - Circos e outros recintos itinerantes, improvisados, por m2 ou fração e por mês	1197	8,05	9 635,85
Facto: OEP - regimes especiais - para realização de atividades culturais, desportivas e outras de carácter não comercial	0	0,20	0,00
Facto: Licenças de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória	1	323,40	323,40
Total			10 294,55

3 - Informação da Divisão de Controlo da Receita:

a) O requerente solicitou a emissão de licença, para o evento "Festa da Freguesia 2026", em conformidade com o Código Regulamentar do Município, tendo merecido despacho favorável. Foi emitida a Licença Especial de Ruído n.º **0364/2026**, Licença de Recinto Itinerante n.º **0014/2026**, Licença de Recinto Itinerante n.º **0015/2026**, Licença de Recinto Itinerante n.º **0016/2026** e Licença de Recinto Improvisado n.º **0034/2026**;

b) O requerido tem enquadramento no n.º 1 e no n.º 3 do Artigo H-1/16º do CRMB;

c) O valor da Isenção/Redução é de **10294,55 €**;



d) O pedido de isenção foi efetuado dentro do prazo previsto no n.º 3 do Artigo **H-1/20.º**, com a notificação do ato de liquidação sido efetuada no dia 12 jun. 2026, através da fatura n.º 26.017/6015, tendo o pedido de isenção ocorrido em **18/05/2026**;

e) Na presente data, face aos elementos disponíveis no sistema informático do Município, não existe registo dívidas do requerente para com o Município de Braga.

O pedido encontra-se instruído conforme definido no CRMB e de acordo com os procedimentos internos em vigor para efeitos de isenções de taxas, pelo que poderá o requerido ser presente à Reunião do Executivo Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo **H-1/18.º** do CRMB, para a competente decisão.

À Consideração superior,

